

UNIVERSIDADE DO PORTO

Declaração de retificação n.º 1396/2013

Para os devidos efeitos se retifica que no edital n.º 869/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro de 2013, a p. 27881, relativo à abertura de concurso para dois professores associados para a área disciplinar de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no que diz respeito à constituição do júri, onde se lê «Professor Doutor Jorge Manuel Cadete Ambrósio, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa» deve ler-se «Prof. Doutor Jorge Alberto Cadete Ambrósio, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa».

16 de dezembro de 2013. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

207471695

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho n.º 16875/2013

Ouvidos os Conselhos Científico e Pedagógico da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, foram aprovadas alterações ao disposto no n.º 3 do Artigo 3.º do Regulamento do 3.º Ciclo de Estudos em Ciências Químicas e Biológicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 7 de novembro de 2012, retificado pela Declaração de retificação n.º 1489/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 14 de novembro de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3.º

[...]

3 — O curso de doutoramento tem um formato variável, adaptado a cada candidato, podendo as unidades curriculares de Metodologias de Investigação I, Metodologias de Investigação II e Metodologias de Investigação III ser constituídas por:

a) Publicação de artigos científicos em revistas da especialidade com revisão pelos pares, correspondendo 4 ECTS aos artigos publicados em revistas indexadas no *Science Citation Index* e 3 ECTS aos artigos publicados em outras revistas;

b) Participação com apresentação de comunicações em congressos nacionais e internacionais na forma de painel ou de comunicação oral, correspondendo 1 ou 2 ECTS às apresentações em painel em congressos nacionais ou internacionais, respetivamente e 2 ou 3 ECTS às apresentações orais em congressos nacionais ou internacionais, respetivamente;

c) Assistência, confirmada por certificado de participação a conferências científicas, congressos ou seminários nacionais ou internacionais, correspondendo a cada atividade individual, de acordo com a importância do evento, um mínimo de 0,5 e um máximo de 2 ECTS;

d) Estágios com a duração mínima de um mês em Universidades ou outras Instituições dedicadas à investigação, nacionais ou estrangeiras, correspondendo a essas ações 3 ECTS no caso de instituições nacionais e 6 ECTS no caso de Instituições estrangeiras;

e) Frequência e aproveitamento comprovado de uma ou mais unidades curriculares de qualquer 2.º ou 3.º Ciclo de estudos da UTAD ou de outra Universidade, previamente aprovada pela Direção do Curso;

f) Atividade como monitor de aulas laboratoriais ao nível de 2.º Ciclos, correspondendo a cada 6 horas de leção 2 ECTS, sendo 4 ECTS o limite máximo de créditos obtidos por esta via;

g) Apresentação, em aulas teóricas de 1.º Ciclo ou de 2.º Ciclo, e a convite expresso do responsável pela respetiva UC, de temas relacionados com a sua área de investigação, sendo atribuído 1 ECTS por cada atividade individual, até um máximo de 2 ECTS (leção em 1.º Ciclo) ou de 4 ECTS (leção em 2.º Ciclo);

h) Curso de formação com avaliação aceite pelo(s) orientador(es), sendo atribuído 1 ECTS/dia de formação até um máximo de 2 ECTS;

i) Outras atividades poderão ser também consideradas. Para o efeito deverá ser apresentado pelo estudante um pedido prévio, acompanhado do parecer do orientador, à Direção do Curso, a qual indicará o número de ECTS a atribuir, sendo 4 ECTS o limite máximo de créditos obtidos por esta via.

[...]

16 de dezembro de 2013. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

207473509

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Edital n.º 1104/2013

1 — Torna-se público que, por Despacho de 13 de julho de 2013 do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, no uso de competência própria, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 91.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e na alínea d), do n.º 1, do artigo 27.º dos Estatutos do IPB, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 62/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, encontra-se aberto, pelo prazo de 35 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de três (3) Professores Coordenadores, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de um ano, caso o candidato selecionado não possua já contrato por tempo indeterminado como professor das carreiras docentes do ensino universitário ou do ensino politécnico ou como investigador da carreira de investigação científica, para a Área Disciplinar de Tecnologia Química e Biológica, do mapa de pessoal para 2013 deste Instituto, de acordo com o disposto nos artigos 6.º, 10.º, 15.º, 15.º-A, 19.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, publicado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e alterado e aditado pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, adiante designado por ECPDESP, conjugados com o Regulamento n.º 290/2011 de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente de Carreira do IPB, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio, doravante designado como Regulamento.

2 — Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho indicados, caducando com o seu preenchimento ou um ano após a data de homologação da lista de classificação final pelo Presidente do IPB.

3 — São requisitos gerais de admissão ao presente concurso os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 12.º-E do ECPDESP.

4 — São requisitos especiais de admissão os definidos nos termos do artigo 19.º do ECPDESP, a saber:

4.1 — Ao presente concurso poderão candidatar-se os titulares do grau de Doutor/a ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área ou área afim daquela para que é aberto o presente concurso. A lista de unidades curriculares incluídas na Área Disciplinar de Tecnologia Química e Biológica pode ser consultada em <http://www.ipb.pt/go/e051>. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

4.2 — Domínio da língua portuguesa falada e escrita. Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os de países de língua oficial portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente comprovativo da escrita e da oralidade da língua portuguesa, ou certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa.

5 — Caracterização do conteúdo funcional da categoria: o descrito no n.º 5, do artigo 3.º do ECPDESP.

6 — Formalização da candidatura: a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente, Edifício dos Serviços Centrais do IPB, sito ao Campus de Santa Apolónia, 5300-235 Bragança, ou remetido, pelo correio, sob registo e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas para a referida morada, e deverá conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo e nome adotado em referências bibliográficas, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou de documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, termo da respetiva validade e serviço emissor, estado civil, profissão, residência, código postal e telefone ou endereço eletrónico de contacto);

b) Habilitações académicas e ou títulos profissionais/académicos;

c) Categoria, grupo ou área disciplinar a que pertence, tempo de serviço como docente do ensino superior e instituição a que pertence, se aplicável;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital;

f) Data e assinatura.